DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 /2012

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão honorário de Igarassu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao **Pe. Giovanni Damilano,** pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o diploma e marcar a data de entrega ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de julho de 2012.

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente